



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2025.

De 05 de setembro de 2025

AUTORIA DA PROPOSTA: Mesa Diretora

“Altera redação do Inciso I do Artigo 74-D do Projeto de Resolução nº 15/2025 que “dispõe sobre a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Modificativa da Mesa Diretora, aprovada em Plenário, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

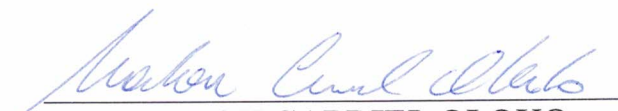
Art. 1º - Fica alterada o Inciso I do Art. 74-D do Projeto de Resolução nº 15/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74-D. Das Garantias do Processo Disciplinar

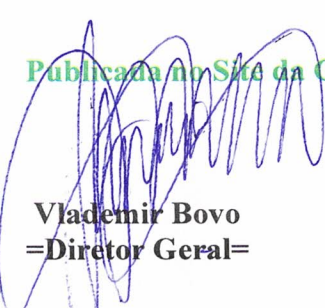
.....
I - a citação formal do representado sobre a existência da denúncia e seu inteiro teor, abrindo-lhe o prazo de **2 (duas) sessões ordinárias** para a apresentação de defesa prévia por escrito;
.....”

Art. 2º - Essa Emenda entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont/SP 05 de setembro de 2025.


=**MARLON GABRIEL OLOKO**=
=**PRESIDENTE DA CÂMARA**= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Câmara e no Diário Oficial do município.


=**Vladimir Bovo**=
=**Diretor Geral**=



Câmara Municipal de Dumont - SP | Fone: 3971-2399

Rua: Santos Dumont - 172 - Centro | CEP 1120-039